



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

## ATA - TRE-MA/PR/DG/SJD/COPAD/SEATA

## ATA DA 035ª SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA

## REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2022

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, em São Luís, capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Ordinária Administrativa, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Angela Maria Moraes Salazar. Compareceram os Excelentíssimos Senhores Juízes Eleitorais José Luiz Oliveira de Almeida, Lino Osvaldo Serra Sousa Segundo, Cristiano Simas de Sousa, André Bogéa Pereira Santos, Anna Graziella Santana Neiva Costa e Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos. Presente o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral, Dr. Hilton Araujo de Melo. Em seguida, foi aprovada a ata da 034ª Sessão Ordinária, realizada em 30 de novembro de 2022. Após, a Senhora Presidente Angela Maria Moraes Salazar anunciou e presidiu o julgamento do seguinte processo:

**01. APURAÇÃO DE ELEIÇÃO - AE N° 0602748-02.2022.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)**

Procedência: São Luís

Assunto: Relatório Resultado da Totalização - Eleições Gerais Federais de 2022 (2º turno)

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

Relatora: Juíza Angela Maria Moraes Salazar

*Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal aprovaram o Relatório Resultado da Totalização - Eleições Gerais Federais de 2022 (2º turno), nos termos do voto da relatora.*

Nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente declarou encerrada a sessão às dez horas e quatro minutos. E, para constar, eu, Hebert Pinheiro Leite, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA, **Juiz Membro do TRE-MA**, em 05/12/2022, às 12:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por HEBERT PINHEIRO LEITE, **Diretor Geral**, em 05/12/2022, às 13:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, **Presidente**, em 05/12/2022, às 13:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por LINO OSVALDO SERRA SOUSA SEGUNDO, **Juiz Membro do TRE-MA**, em 06/12/2022, às 10:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ BOGÉA PEREIRA SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 06/12/2022, às 17:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Corregedor Regional Eleitoral**, em 07/12/2022, às 10:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HILTON ARAÚJO DE MELO, PROCURADOR ELEITORAL**, em 11/12/2022, às 15:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO SIMAS DE SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 11/12/2022, às 17:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos, Juiz Membro do TRE-MA**, em 19/12/2022, às 18:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1769552** e o código CRC **47B96DC9**.

0013956-17.2022.6.27.8000	1769552v2
---------------------------	-----------